



Valide aqui
este documento

CNM: 162743.2.0005258-30

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
3º Registro de Imóveis

CNM 162743.2.0005258-30	REGISTRO GERAL	Livro 2	Ficha 1
-----------------------------------	-----------------------	-------------------	-------------------

14 de janeiro de 2022

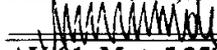
IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 304 do Bloco 09 do Empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MALI - MOD. IV, constituído pela fração ideal do terreno, correspondente a 12666,2700000m², localizado na Avenida São Luís Rei de França, nº 27, no Bairro do Turu, neste município de São Luís/MA.

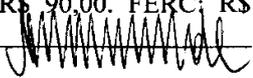
PROPRIETÁRIA: MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO MARTINS VIEIRA, brasileira, solteira, gerente, portadora da CI/RG nº 205042020027 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 407.670.433-91.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02040170090001440.

REGISTRO ANTERIOR: n.º 01, da matrícula n.º 72.448, às folhas 124, do livro nº 2-PG, em 24 de outubro de 2007, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição. Certidões atualizadas de inteiro teor, de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, expedidas pelo 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, em 29/12/2021, que ficam arquivadas nesta Serventia. Tomou o protocolo nº 5.702, do livro nº 1 desta Serventia, em 28/12/2021.

SELO DE FISCALIZAÇÃO: MATRIC162743Q9773MBUYNSP0U05. Emolumentos: R\$ 68,38. FERC: R\$ 2,05. FADEP: R\$ 2,73. FEMP: R\$ 2,73. O referido é verdade e dou fé.

 Dulcy Sheherazade Sousa Vieira. Escrevente Autorizada.

AV-01. Mat. 5.258. Prot. nº 5.702, 28 de dezembro de 2021. Data da averbação: 14 de janeiro de 2022 - RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS: Nos termos do art. 213, inciso I, alínea "g", da Lei nº 6.015/73, promove-se à presente averbação, nos termos do requerimento constante da cláusula 40, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10166741307, com força de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64 e na forma da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado em 30/08/2021, para retificar o nome da proprietária do imóvel desta matrícula, para **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS VIEIRA**, conforme documento pessoal devidamente autenticado e não Maria do Perpetuo do Socorro Martins Vieira, como constou no caput da matrícula. **OBS:** Fica arquivada nesta Serventia o documento pessoal. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162743O4F8ERK53IFABK37.** Emolumentos: R\$ 90,00. FERC: R\$ 2,70. FADEP: R\$ 3,60. FEMP: R\$ 3,60. O referido é verdade e dou fé. 

R-02. Mat. 5.258. Prot. nº 5.702, 28 de dezembro de 2021. Data do registro: 14 de janeiro de 2022 - VENDA E COMPRA. OUTORGANTE VENDEDORA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS VIEIRA, empresária, residente e domiciliada na Avenida São Luís Rei de França, nº 304, Bloco 09, Bairro Turu, em São Luís/MA, já qualificada. **OUTORGADA COMPRADORA: MARIA CLARA ROCHA BELARMINO**, brasileira, solteira, pensionista, portadora da CI/RG nº 054369882014 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 620.181.043-90, residente e domiciliada na Rua Padre José da Cunha Deca, nº 111, Casa, Centro, em Arari/MA. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra.** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10166741307, com força de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64 e na forma da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado pelas partes contratantes em São Paulo/SP, datado de 30/08/2021. **Valor de Compra e Venda e Composição dos recursos:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto do contrato é R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$67.852,56 (Sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Recursos do financiamento: R\$132.147,44 (Cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **OBS:** Guia de recolhimento do ITBI DAM nº 24836283, no valor de R\$3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), com pagamento em 27/10/2021, conforme Certidão de ITBI nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYLTN-T4NX2-PS49W-ESUM4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

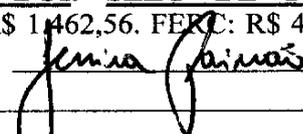


Valide aqui este documento

Continuação

92120211375998, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís/MA, em 28/10/2021. Valor de avaliação fiscal do imóvel: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais). Os emolumentos referentes à esta transação foram reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei nº 6.015/73, nos termos da declaração apresentada pela parte. **CONDICÕES:** Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. **EMITIDA A DOI. SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGAVD162743TNZ6HETGM96EBM30. Emolumentos: R\$ 1.497,60. FERC: R\$ 44,93. FADEP: R\$ 59,90. FEMP: R\$ 59,90. O referido é verdade e dou fé.  Dulcy Sheherazade Sousa Vieira. Escrevente Autorizada.

R-03. Mat. 5.258. Prot. nº 5.702, 28 de dezembro de 2021. Data do registro: 14 de janeiro de 2022 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular referido no registro nº 02, **MARIA CLARA ROCHA BELARMINO**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP, em garantia da dívida no valor de **R\$141.047,44 (Cento e quarenta e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, representada pela soma dos valores destinados ao pagamento do preço de venda do imóvel (R\$132.147,44) e o valor destinado ao pagamento de despesas acessórias (R\$8.900,00), pagável no prazo de 360 meses, por meio de 360 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante – SAC, com taxa anual efetiva de juros de 6,9000% e nominal de 6,6909%, com taxa mensal efetiva de juros de 0,5575% e nominal de 0,5575%, Custo efetivo total (CET) anual – taxa de juros: 7,5700% e Custo efetivo total (CET) mensal – taxa de juros: 0,6100%, sendo o valor da prestação mensal total de R\$1.227,64, considerando a taxa contratada, vencendo-se a primeira parcela em 30/09/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato, vencendo-se a última prestação em 30/08/2051. **CONDICÕES:** Enquadramento do financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH. **Valor de Avaliação do Imóvel Para Fins de Público-Leilão:** R\$178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), com critério de revisão do valor conforme a cláusula 31.1 do título. **Prazo de Carência para expedição da intimação:** 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme as cláusulas 12 e 27 do título. **OBS:** Os emolumentos referentes à esta transação foram reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei nº 6.015/73, nos termos da declaração apresentada pela parte. Foi arquivada uma via do título nesta Serventia. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGAVD162743LUWY5VBEC4FA6U51. Emolumentos: R\$ 1.197,79. FERC: R\$ 35,93. FADEP: R\$ 47,91. FEMP: R\$ 47,91. O referido é verdade e dou fé.  Dulcy Sheherazade Sousa Vieira. Escrevente Autorizada.

AV-04. Mat. 5.258. Yvet. nº 17.736, 28 de maio de 2024. Data da averbação: 03 de junho de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO: Nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, promove-se à presente averbação, conforme requerimento assinado em São Paulo/SP, em 12/04/2024 em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante, constante no registro sob o nº 03, da presente matrícula, conforme certidão expedida pelo 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, em 07/11/2023, para constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado. Guia de recolhimento do ITBI DAM nº 27074482, no valor de R\$4.000,00, com pagamento em 29/04/2024, conforme Certidão de ITBI nº 92120241401067, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís/MA, em 23/05/2024. Valor de avaliação fiscal do imóvel: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais). **EMITIDA A DOI. SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGTOR162743X61PHSC6GOP3ZF80. Emolumentos: R\$ 1.462,56. FERC: R\$ 43,87. FADEP: R\$ 58,50. FEMP: R\$ 58,50. O referido é verdade e dou fé.  Jessica Tavares Paixão. Escrevente Autorizada.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS/MA

CERTIFICADO, conforme art. 17, da Lei nº 6.015/1973, e art. 123, caput, do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que a presente certidão foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 5.258, composta de 01 fls., nos termos do art. 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/1973, e refere-se aos atos praticados até o dia útil imediatamente anterior à emissão. **CERTIFICADO**, ainda, que a presente não contém certificação específica pelo Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. O referido é verdade e dou fé. **Thiago dos Reis Gomes, Escrevente Autorizado. Validade: 30 dias.**
São Luís, 06 de setembro de 2024

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT162743A6WXVMDP8RS1428, 06/09/2024 15:27:15, Ato: 16.24.4, Parte(s): EDUARDO CONSENTINO, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYLTN-T4NX2-PS49W-ESUM4>

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2024 às 15:27:15 - https://assinador-web.onr.org.br